



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1/2017-050105

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas (17h00min), na sede do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Av. Castelo Branco, nº 635, – Centro - CEP 68.644-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, nomeada pelo Decreto nº 035/2017-GP/PMPP de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Senhores, GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA e FRANCISCO JANICLEY DA SILVA FERREIRA, membros titulares, sob a presidência do primeiro, para prosseguimento da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade Carta Convite nº 1/2017-050105, destinada a selecionar a melhor proposta **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma de pontes em madeira sobre o Igarapé Curí, o Igarapé Gentil e o Igarapé Lava Pé, conforme projeto básico, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Pará**, devidamente publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 06 de janeiro de 2017, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, foi informado a todos os presentes que foram convidadas 06 (seis) empresas cadastradas no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará que possuíam Atividade compatível com objeto em epígrafe, porém, só foi constatada a presença da(s) empresa(s) conforme descrita(s) a seguir: **V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 09.222.862/0001-33, representado por **Breno Pina Melo**, portador do CPF: 009.752.172-83, **MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 18.514.395/0001-06, representado por **Wallace de Brito Cavalcante**, portador do CPF: 075.812.544-53, **PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 09.458.413/0001-99, representado por **Regina Célia Tomaz de Mendonça**, portador do CPF: 425.563.682-68. O presidente lamentou a ausência dos demais licitantes, mas informou a todos que o número de participantes presentes no certame é suficiente para prosseguir com a sessão. Dando início à sessão, a presidente credenciou o(s) participante(s) e recebeu o credenciamento de seus representantes no cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecido no edital e solicitou aos presentes que assinassem a lista de presença. Ato contínuo, o presidente solicitou o envelope de habilitação da(s) empresa(s) presente(s) por se tratar de cumprir com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) empresa(s) **V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**. Após instalados os trabalhos para a abertura dos envelopes, os mesmos foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto os envelopes de documentos, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o (a) Sr (a). Presidente (a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: **V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Dando prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes de Propostas das empresas participantes, após análise do Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, o Presidente (a) passou a verificar a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando – se que as propostas atendem as condições exigidas com o edital. Em seguida procedeu-se à verificação do conteúdo das Propostas de Preço das licitantes, tendo em vista o critério editalício de **MENOR PREÇO**, onde constatou-se que o participante **PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** foi vencedora do item 01. Perfazendo o valor total de R\$ 137.263,97 (cento e trinta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), em conformidade com as exigências do Edital. Ato Contínuo, a Presidente proferiu em viva voz o do resultado da licitação e declara vencedora a empresa **PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, por apresentar preços e condições compatíveis com os de mercado e com o orçamento básico proposto pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Diante do exposto, a comissão resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA, Secretário da CPL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, e pelos licitantes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ



Presidente CLAYDON CARLOS PINHEIRO SILVA

Secretário FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DA COSTA

Membro FRANCISCO JANICLEY DA SILVA FERREIRA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

V & COM E SERVIÇOS LTDA ME

MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI ME

VAG CONSTRUTR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

ASSINATURA